



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 113/2012**

Publicação no DOE
n. 32441 p. 13
de: 22/11/12
P-EXECUTIVO

REFERENDA a Portaria 175/2012 da Presidência da FAPEAM, de 31 de agosto de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 2398/2012 - FAPEAM, relativo à solicitação de passagens aérea, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor de consultor Ad hoc, **Sr. Luis Carlos Paschoarelli** a fim de participar da reunião do Comitê de Seleção para análise das propostas submetidas ao Edital N. 012/2012 – SELO FAPEAM, no dia 10 de setembro de 2012, em Manaus/AM;

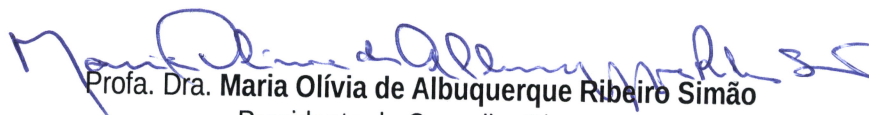
CONSIDERANDO a Portaria 175/2012 da Presidência da FAPEAM, de 31 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado na mesma data;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 175/2012, que aprovou a concessão de passagem aérea, pagamento de hospedagem, alimentação e traslado, em favor do consultor Luis Carlos Paschoarelli.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 06 de novembro de 2012.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta do Conselho Diretor